

TERMO DE CONTRATO N°. 014/22 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 014/21
Licitação nº 004/21

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 023/21, DATADO DE 15/04/2021, CUJO OBJETO É A PERMISSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DELIMITADAS PERTENCENTES AO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL DE FRANCA, ADMINISTRADO PELA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA e GOUVEA CASTRO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n°. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n°. 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n°. 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n°. 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **GOUVEA CASTRO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA**, CNPJ N° 05.582.350/0001-27, designada CONTRATADA, com sede na Av. Sete de Setembro, n° 735, Box 02-SC, Residencial Baldassari, CEP – 14.401-278, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **Luciene Gouvea de Castro Borges**, CPF n°. 392.804.418-41 e RG n°. 46.348.970-6 SSP-SP, com endereço comercial na Av. Sete de Setembro, n° 735, Box 02-SC, Residencial Baldassari, CEP – 14.401-278, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de permissão de uso, de forma onerosa, a título precário, sob o instituto da permissão, para exploração de áreas públicas delimitadas pertencentes ao terminal rodoviário intermunicipal/interestadual, datado de 15 de abril de 2021 (Processo Administrativo n°. 014/21, Licitação n°. 004/21), nos termos da Lei n°. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato n°. 023/21 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2022.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 14 de março de 2022.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretor Presidente

Gouvea Castro Cafeteria e Lanchonete Ltda
Luciene Gouvea de Castro Borges
CPF nº. 392.804.418-41

Testemunhas:

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Lázaro Inácio de Almeida
Diretor Financeiro